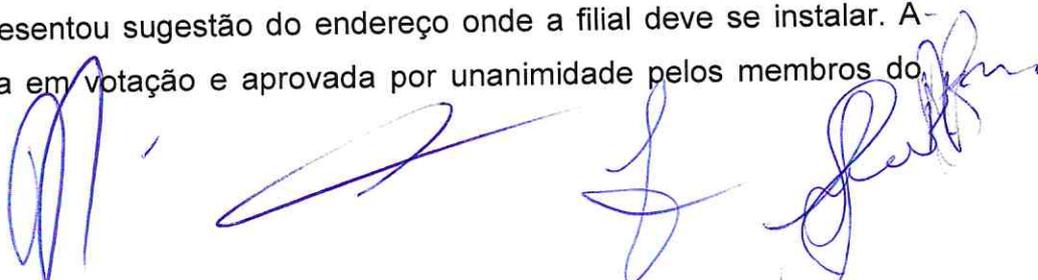


ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH

Aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de 2020 às 14:00 horas, os abaixo assinados, membros do Conselho de Administração do INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, reuniram-se na sede do instituto, na Rua Frederico Simões, nº. 125, 4º andar, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, em cumprimento ao quanto determina o art. 23, alínea “I” do Estatuto Social. Assumiu a presidência da mesa o Sr. **JOEL SOBRAL DE ANDRADE**, Presidente do Conselho de Administração, que designou para secretária a Sr^a. **SIRLEI SANTANA DE JESUS BRITO**, declarando-se iniciada a reunião. Foi lida a ordem do dia para qual foi convocada esta reunião que tem os seguintes objetivos: a) Referendar a resolução da Presidência nº. 01.06/2020, expedida em 19/06/2020, referente à suspensão da aplicabilidade do art. 33, XIII do Estatuto Social; b) Abertura de filial do IGH no município de Goiânia – GO, para atender a necessidade de instalação do Escritório Regional de Goiás; c) O que ocorrer. Em seguida tratando do item “a” da ordem do dia, o Presidente ressaltou que a resolução nº. nº. 01.06/2020, expedida em 19/06/2020, referente à suspensão da aplicabilidade do art. 33, XIII do Estatuto Social estaria sujeita ao referendo do Conselho de Administração, uma vez que foi ato praticado em caráter de urgência e que não poderia aguardar a convocação de reunião, tendo em vista que a inconformidade estaria impactando nos processos de qualificação do instituto como Organização Social. O presidente informou que, logo após a publicação da resolução, foram enviadas cópias do referido documento para todos os membros do Conselho de Administração, bem como do Conselho Fiscal e demais associados. Após análise e discussão a questão foi colocada em votação e os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, referendaram o disposto na a resolução da Presidência nº. 01.06/2020. Os membros do Conselho ressaltaram que o presidente deve convocar, em momento oportuno, uma Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a exclusão do inciso XIII do art. 33 do Estatuto Social do IGH, para que a inconformidade seja sanada em definitivo. Em seguida, passando a tratar do item “b” da ordem do dia, o presidente passou a palavra ao superintendente que informou que se faz necessária a abertura de uma nova filial do IGH no município de Goiânia – GO, para atender a necessidade de instalação do Escritório Regional de Goiás – ERG. O superintendente apresentou sugestão do endereço onde a filial deve se instalar. A questão foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelos membros do



**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH**

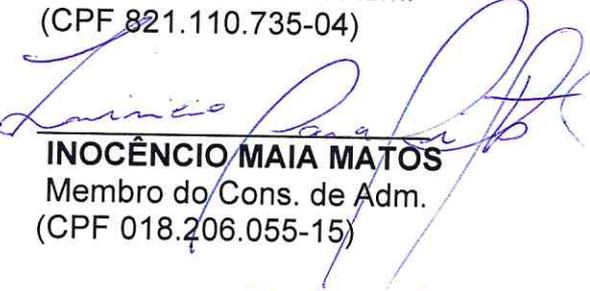
Conselho de Administração, na forma a seguir transcrita: *“Foi aprovada, por unanimidade, a criação de uma filial desta instituição no município de Goiânia - Goiás, para atender a necessidade de instalação do Escritório Regional de Goiás, a qual será instalada no seguinte endereço: Av. Perimetral, nº. 432, Quadra 37, Lote 64, Setor Coimbra, Goiânia, Goiás, CEP: 74530-026, anotando-se onde couber e produzindo-se para todos os fins os efeitos legais”*. Em seguida foi aberta a palavra a quem quisesse se manifestar, não havendo manifestação de nenhum dos presentes. Nada tendo mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada por mim **SIRLEI SANTANA DE JESUS BRITO**, secretária dessa reunião, pelos membros do Conselho de Administração e pelo superintendente do instituto.



JOEL SOBRAL DE ANDRADE
Presidente do Cons. Adm.
(CPF 821.110.735-04)



SIRLEI SANTANA DE JESUS BRITO
Membro do Conselho de Adm./Secretária
(CPF 338.915.245-87)



INOCÊNCIO MAIA MATOS
Membro do Cons. de Adm.
(CPF 018.206.055-15)



PAULO BRITO BITTENCOURT
Superintendente
(CPF 457.702.205-20)



JOSE CLAUDIO ROCHA
Membro do Cons. Adm.
(CPF 458.248.275-91)